



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2297

De 19 de junho de 2020

Dá denominação às vias públicas do Loteamento "Jardim Maria Luiza" e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas, abaixo relacionadas, localizadas no Loteamento "Jardim Maria Luiza", ficam assim denominadas:

- I- Rua "16" passa a denominar-se Rua "**Dos Flamboyant**";
- II- Rua "17" passa a denominar-se Rua "**Das Grevilhas**";
- III- Rua "18" passa a denominar-se Rua "**Dos Ipês**".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 043 do livro competente n.º 40 (quarenta).